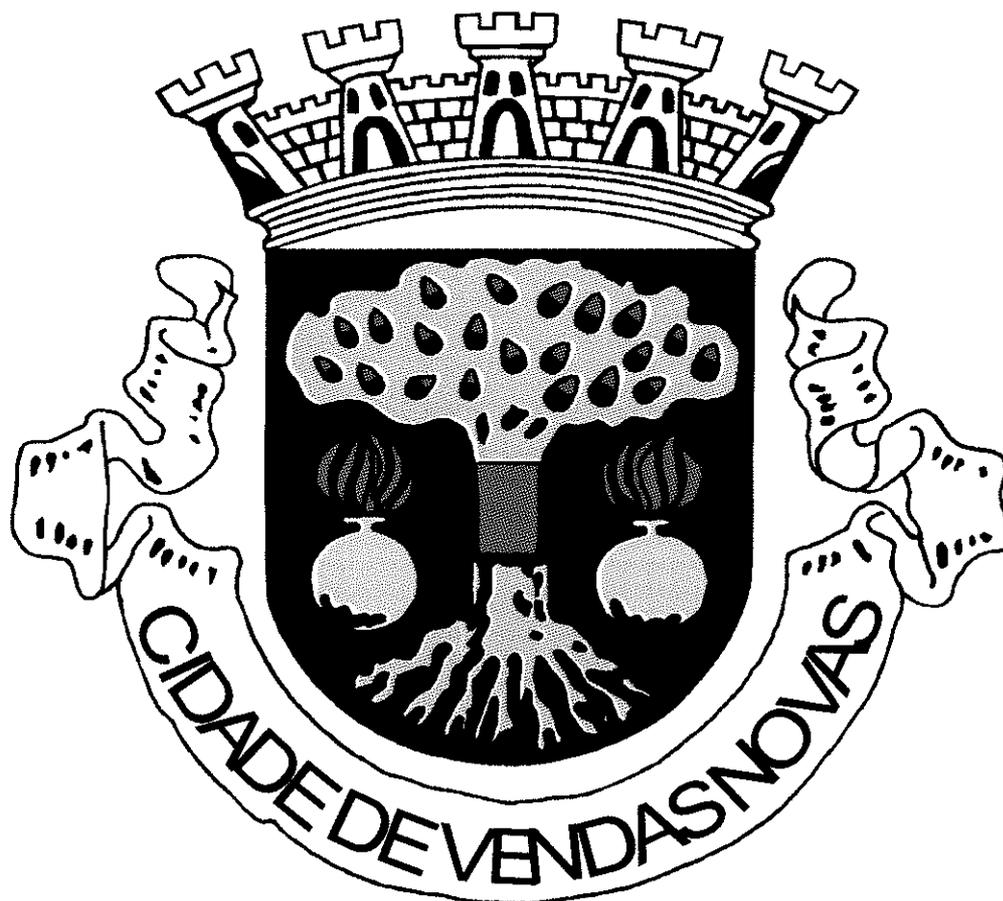


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 21 / 03 / 2018

Ata n.º 06 destinada a:



LO
#

ATA N.º 06

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito na Sala de Sessões, no Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 8 de março participou em duas reuniões, uma com a nova direção da Gazeta de Vendas Novas e outra com a direção da Porta do Alentejo. No dia 14, juntamente com o restante executivo em funções, esteve presente na 1.ª etapa da 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, que contou com a partida na nossa cidade, no dia 15, com o Vereador Bruno Gomes, esteve presente na ação de sensibilização “Queima de sobranes em segurança”, no Foro Perdido, na Afeiteira e participou na Presidência Aberta, nas Piçarras, Landeira e Bombel. No dia 16 de março, juntamente com o executivo em funções, participou na



Night Run Seaside, no dia 19 participou no Conselho executivo da AMGAP, na Vidigueira e no dia 21, juntamente com o executivo em funções, participou, no âmbito do Dia da Árvore, na plantação de sobreiros pelos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, no Polígono.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que, para além do que já foi referido anteriormente, no dia 21 de março participou na 14.ª Edição dos Jogos Florais.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 14 de março esteve presente na partida da 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, no dia 16 participou na Night Run Seaside e no dia 21, participou na plantação de sobreiros pelos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, no Polígono, no âmbito do Dia da Árvore.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes**, informando que, para além do que já foi mencionado pelo Presidente, nos dias 7 e 14 de março fez atendimento ao Associativismo, no dia 17 de março esteve presente na Noite de Fados promovida pela Associação de Moradores de Bombel e no dia 20 participou numa reunião no Regimento de Artilharia n.º 5, referente à diretiva única de prevenção e combate e esteve presente no XIV Encontro Fora da Caixa, na Arena de Évora.

Para além do que já foi referido, a **Vereadora Susana Gonçalves** informa que no dia 9 de março participou na sessão de informação “Portugal 2020/POR Alentejo”, no Auditório da DGEST, em Évora.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos

No sentido da CMVN poder dar andamento ao procedimento de contratação para a execução da “Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos”, atendendo ao parecer favorável da EDP e ao relatório final de revisão de projeto, salvo melhor entendimento, propõe-se o seguinte:

- 1) Aprovação dos elementos de concurso (programa de concurso e caderno de encargos) e dos elementos de projeto anexos à presente informação (peças escritas e desenhadas);
- 2) O procedimento a adotar seja o concurso público, com prazo máximo de execução de 150 dias e o preço base de 635.000 € (seiscentos e trinta e cinco mil euros) + IVA.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que o processo vem do mandato anterior, com o



CL
#

lançamento do procedimento para elaboração do projeto e com o pedido do empréstimo, o qual obteve o visto do Tribunal de Contas. Refere que o projeto ficou pronto em setembro tendo-se seguido a revisão do mesmo e a obtenção dos pareceres externos. Encontra-se agora em condições de ser lançado o respetivo concurso público.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** perguntando se o projeto irá ter apoio comunitário e se as ruas irão ser pavimentadas.

O **Presidente** informou que não há apoio comunitário para os equipamentos desportivos e as pavimentações que serão feitas, estão fora deste QCA. Refere que na segunda fase do projeto irá ser possível candidatar os passeios e a ligação das ciclovias.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os elementos de projeto, a abertura do concurso público para a empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos, as respetivas peças do procedimento e a nomeação do júri.

O **Vereador Teresa Ribeiro** apresentou, em nome dos Vereadores da CDU, a seguinte declaração de voto: “Congratulamo-nos por a Câmara Municipal ir fazer esta obra, que já estava prevista há bastante tempo”.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

- Foi lida e aprovada, por **maioria**, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 01**, respeitante à reunião realizada em 10/01/2018.
- Foi lida e aprovada, por **maioria**, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 02**, respeitante à reunião realizada em 24/01/2018.
Não participou na votação, a Vice-Presidente Elsa Caeiro, por não ter estado presente na reunião em causa.
- Foi lida e aprovada, por **maioria**, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 03**, respeitante à reunião realizada em 7/02/2018.
Não participou na votação, a Vice-Presidente Elsa Caeiro, por não ter estado presente na reunião em causa.



- Foi lida e aprovada, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 04**, respeitante à reunião realizada em 21/02/2018.
- Foi lida e aprovada, por **maioria**, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 05**, respeitante à reunião realizada em 7/03/2018.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** enaltecendo o esforço de trazer todas as atas à presente reunião, referindo, contudo que apenas a ata n.º 5 foi apresentada dentro do prazo legal.

Interveio o **Presidente**, referindo que após a intervenção do Vereador Teresa Ribeiro na última reunião, chamou a atenção dos serviços para solucionarem esta questão.

2.2.2 - Proposta de Recrutamento de Cinco Assistentes Operacionais Para a Atividade de Assistente Operacional **Doc. 21/18**

Presente proposta para que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de assistente operacional, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** referindo que foi enviada uma proposta que está devidamente fundamentada e os Vereadores da CDU propõem que o texto da mesma seja incluído na minuta e na ata, em vez de ficar como anexo à ata. Considera que também deveriam ficar referidas quem são as pessoas que vão ser contratadas.

Interveio o **Presidente**, referindo que a metodologia dos documentos anexos à ata já foi discutida e quanto aos nomes seguir-se-á um procedimento de consulta às pessoas que estão na lista que



CO
#

podem aceitar ou não.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho na carreira e categoria e atividade de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente.

2.2.3 – Processo de decisão | Marca “Bifanas de Vendas Novas – Alentejo®”

Sendo que o regulamento de uso da marca “Bifanas de Vendas Novas – Alentejo”, por omissão, estatui que a autorização e subsequente renovação da utilização da marca sejam conferidas pela Câmara Municipal, de forma a agilizar o processo de avaliação e decisão num prazo máximo de dez dias úteis (conforme artigo 7.º deste regulamento), vimos propor que tal competência seja delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo este subdelegar à Vereadora do respetivo pelouro.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** apresentando o ponto e explicando que esta proposta visa dar uma resposta mais célere aos empresários.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que os Vereadores da CDU discordam, pois entendem que há tempo para tomar uma decisão em relação a estes pedidos, dentro do prazo definido no regulamento. Para além disso, existe também a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias, continuando a competência a ser da Câmara Municipal, não prejudicando qualquer munícipe. Entende, ainda, que a Câmara Municipal não tem competência para alterar este regulamento, o que está a acontecer com a proposta apresentada.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que o regulamento existe há mais anos do que os anos em que o PS está a liderar a Câmara Municipal e a delegação no Presidente da Câmara Municipal já era feita com a CDU. Afirma que a única coisa que se pretende com a proposta apresentada é agilizar o processo e dar uma resposta mais célere possível aos empresários. Refere que o regulamento, de facto, é omissivo quanto à competência para aprovar esta atribuição de marca. Reforça que este procedimento já era feito pela CDU e o que está em causa é dar uma resposta



mais célere, ainda mais quando esta questão não tem nada de política, pois as empresas ou reúnem ou não reúnem os requisitos para a atribuição.

Interveio a **Vice-Presidente** referindo que o que se pretende é dar uma resposta o mais rápida possível aos empresários, nesta e noutras matérias. Quanto à alteração do regulamento, a ser feita, teria efetivamente que ser pela Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal, mas o que está a ser proposto não é nenhuma proposta de alteração ao regulamento.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que não sabe se a CDU no passado delegava esta competência no Presidente da Câmara, mas entende que isso não deve ser feito e essa é a opinião dos atuais Vereadores da CDU. Considera que todos os eleitos se devem pronunciar em relação a esta questão e não apenas o Presidente, como está a ser proposto. Refere que, por parte da CDU, sempre houve abertura para atrair empresários, aliás, em 1992, foram pioneiros na criação de um Parque Industrial em parceria com privados. Afirma que manter a competência na Câmara Municipal não prejudicará as empresas, pois havia a hipótese de responder nos 10 dias previstos no regulamento.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que se está perante um ato decisório, que nada tem de político, pois trata-se de um processo meramente administrativo, ou as empresas cumprem os requisitos técnicos ou não, não havendo qualquer margem para decisão política. Afirma que ter esta marca tem uma importância relativa, a título de exemplo informa que a empresa mais antiga de Vendas Novas não tem a marca. No entanto, a preocupação do executivo é dar a resposta de forma mais rápida possível, pois existem empresas que consideram que é importante ter a marca.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que os Vereadores da CDU consideram que todos os eleitos se devem pronunciar nesta decisão e não irão alterar o seu sentido de voto.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a delegação da competência para autorização de utilização da marca “Bifanas de Vendas Novas”, no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, devendo dar-se conhecimento à Câmara Municipal de todas as autorizações concedidas.

A **Vereadora Emília Paulino** apresentou, em nome dos Vereadores da CDU, uma declaração de voto sobre o presente ponto, que entregou. (Doc. 22/18)



12
#

2.2.4 – Proposta de apoio ao investimento para o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

O Grupo Desportivo e recreativo da Afeiteira, no ano de 2014, avançou com a construção de um campo de futebol de onze em piso sintético. No ano de 2017, a Câmara Municipal, contemplou no pacote de apoios para o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, uma verba de apoio ao investimento no valor de 5.000€ (cinco mil euros). Devido à importância que o equipamento desportivo em causa tem para o desenvolvimento desportivo do Concelho ao nível da modalidade do futebol, e tendo em conta os encargos financeiros que o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira continua a assumir para fazer face ao investimento que teve na sua construção, o Serviço de Desporto entende que se justifica a atribuição de um apoio ao investimento para o ano de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao investimento, no valor de 5.000 €, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, para o ano de 2018.

2.2.5 – Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas - Isenção do pagamento da licença especial ruído para a realização de um Baile da Pinha

Presente o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, no qual solicitam a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, a ter lugar no dia 24 de março, nas suas instalações. Informa-se que para o evento em causa, a licença especial de ruído teria um custo de 34,31 €.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que na proposta deveria constar a norma ao abrigo da qual é concedida a isenção.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, no valor de 34,31 €, à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas.

2.2.6 – Pagamento das Faturas de Água em Prestações

Antónia Maria Sacristão Marques solicita o pagamento da fatura de água n.º 2612/18, no valor total de 105,75 €, em seis prestações. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento



faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura de água n.º 2612/18 e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, com início em abril e fim em setembro de 2018, uma no valor de 20,75 € e cinco no valor de 17,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/1188) de 5 de março.

2.2.7 – 5.ª Alteração ao PAM, PPI e Orçamento de 2018

Presente, para conhecimento, a 5.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

2.2.8 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 20 de março cujo saldo é de 583.130,17 €, correspondendo 517.356,96 € a Dotações Orçamentais e 65.773,21 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/12, de Raul Corrêa Filho**, na qualidade de diretor executivo da **empresa Labcoco, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma Unidade Industrial e Muro de Vedação sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura e do coordenador do projeto, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão



reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1343).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/155** em nome de **Vale de Gato – Máquinas Agrícolas e Industriais** - Trata-se do pedido de Legalização e ampliação de um pavilhão localizado na Rua 18 de Outubro, n.º18, em Bombel. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 21-12-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade juntamente com o pedido inicial, a 02-03-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1327).

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2018/9** em nome de **Maria da Graça Maia Nepomuceno** - Trata-se do pedido de Legalização da ampliação de uma moradia existente, sita no Bairro Wicander, n.º36, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1358), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/171**, de **Lúcia Maria Rosa Martins Guerreiro** - Trata-se do pedido de Legalização da alteração de fachada do prédio urbano sito na Av. da Misericórdia, n.º36-B, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foram entregues os Termos de Responsabilidade dos Técnicos intervenientes no projeto, atestando o seu cumprimento com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1305),



devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 55 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 21 de março de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em **06/04/2018**.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino

O Presidente

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caiiro

Bruno Alexandre Gomes

[Handwritten Signature]

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

[Handwritten Signature]



vendas novas
era uma vez uma princesa

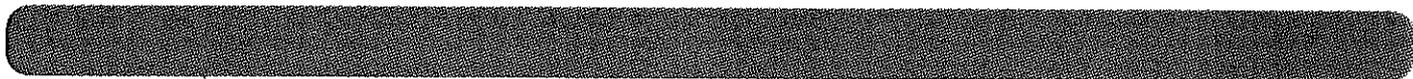
N.º Registo: INT_CMVN/2018/1386

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/6

Data: 19-03-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 21 de março de 2018



Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Proposta de Recrutamento de Cinco Assistentes Operacionais Para a Atividade de Assistente Operacional		
Resumo:	Presente proposta para que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de assistente operacional, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de recrutamento		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	<i>Milda Fernando</i>

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta (INT_CMVN/2018_1384)

*Preencher os campos aplicáveis



DESPACHO

Despacho:	<i>A Reunião da Câmara</i>		
Eleito:	<i>Elsa Correio</i>		
Data:	<i>19/3/2018</i>	Assinatura:	<i>Elsa Correio</i>



DELIBERAÇÃO

<i>Aprovado por unanimidade.</i>			
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	
<i>21.3.18</i>			

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256





vendas novas

era uma vez uma princesa .

Proposta

Recrutamento de Cinco Assistentes Operacionais Para a Atividade de Assistente Operacional

Considerando que:

1. No Mapa de Pessoal do Município de Vendas novas existem oito lugares de assistente operacional por preencher na Secção de Ambiente da Divisão de Obras Planeamento e Ambiente (DOPA), sendo que destes, três estão reservados para o procedimento a decorrer no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, restando, assim, lugares a preencher pelas vias normais;
2. Existe manifesta necessidade de ocupar estes postos de trabalho para fazer face às atribuições do Município, e para assegurar a prestação de um serviço público de qualidade em áreas tão importantes como a limpeza e higiene urbana;
3. O artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, determina que sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;
4. De facto, existe uma reserva de recrutamento interna decorrente do procedimento concursal publicitado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), e cuja lista de ordenação final homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de maio de 2017, foi publicada pelo aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017);
5. Da lista de ordenação final acima referida constam, relativamente à "Referência G — Recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional — atividade de assistente operacional", trinta e um candidatos aprovados, determinando assim a constituição de reserva de recrutamento interna para a atividade de assistente operacional;
6. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 (Despacho SEAP 2556/14), as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;
7. Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi questionada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), tendo a mesma informado que ainda não constituiu a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) para os seus Municípios;
8. Consultada a entidade centralizada para constituição das reservas de recrutamento (INA) foi transmitido que: «não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a





vendas novas

era uma vez uma princesa ..

constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado»;

9. O encargo com a contratação acima referida está previsto no orçamento do Município para o ano de 2018, designadamente na rubrica 02/01010404 – recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, apresentando-se em anexo a informação de cabimento para uma previsão de início de funções em 15 de abril de 2018;
10. De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal do Município é precedido de aprovação do órgão executivo;

Assim, face ao acima descrito e ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum publicado através do Aviso n.º 10918/2016 (DR, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro), respeitando a ordenação da lista de ordenação final homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de maio de 2017 e publicada pelo Aviso n.º 6206/2017 (DR, 2.ª Série, n.º 106, de 1 de junho de 2017), para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de assistente operacional, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município.

Vendas Novas, 19 de março de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro

N.º Registo: INT_CMVN/2018/1384

N.º Processo: 250 10 600 00/2018/3



MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS
CONTRIBUINTE N.º501177256
PRACA DA REPUBLICA
7080-099-VENDAS NOVAS

IMPRESSO	PAGINA
2018/03/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0120301	lucinda	2018/03/19	487	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Cabimento referente ao recrutamento de 5 assistentes operacionais para a actividade de Assistente Operacional de 5 de Abril a Dezembro/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 1211-PESSOAL DO QUAD.-RCTI-RECRUTAMENTO DE PES. NOV. POST. TRAB.
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
80.031,00
A CABIMENTAR
24.650,00
SALDO APÓS CABIMENTO
55.381,00

EXTENSO

VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS

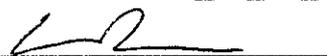
PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/03/19

SERVIÇO REQUISITANTE

Lucinda Morganheira

(lucinda)

AUTORIZAÇÃO

_____/_____/_____


PROCESSADO POR COMPUTADOR



**O Concelho de Vendas Novas
Merece sempre mais e melhor!**



Declaração de Voto

Sobre a **deliberação** relativa ao **assunto n.º “2.2.3 da ordem do dia”**, intitulado, **“Processo de decisão/Marca “Bifanas de Vendas Novas - Alentejo®”**

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 21 de março de 2018, **nós, Vereadores, votámos contra a deliberação** supra designadamente **pelas seguintes razões:**

1. O Concelho de Vendas Novas é um Concelho pequeno;
2. A Câmara Municipal reúne quinzenalmente, por isso, tem condições para programar os projectos, acções e iniciativas a realizar e tomar atempadamente as deliberações que mais interessam à vida das suas populações sem ter que delegar as suas competências;
3. O Presidente da Câmara e a maioria do PS na Câmara Municipal têm condições para realizar as reuniões extraordinárias, que sejam necessárias, para aprovarem, em tempo útil, as deliberações que consideram indispensáveis para defender e promover a *prosecução do interesse público* das populações do nosso Concelho;
4. Salientar que o Presidente da Câmara *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos à ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”* conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
5. A Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente é uma forma de **limitar e reduzir o direito constitucional de participação dos Vereadores(as)**, em especial dos Vereadores da CDU, **na vida** das populações do Concelho de Vendas Novas;
6. A Câmara Municipal não tem competência legal para alterar o regulamento de uso da marca **“Bifanas de Vendas Novas-Alentejo®”**, salvo melhor opinião devidamente fundamentada de facto e de direito. Tal competência é da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

Foram as **razões** acima mencionadas que **motivaram** essencialmente os Vereadores da CDU, Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **a votarem contra a deliberação** sobre o **assunto n.º “2.2.3 da ordem do dia”**, intitulado, **“Processo de decisão/Marca “Bifanas de Vendas Novas - Alentejo ®”** supra identificada.

Vendas Novas, 21 de março de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro
João Teresa Ribeiro

Maria Emília Paulino
Maria Emília Paulino

Nota: Os Vereadores da CDU **defendem e requerem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado**, o título da **declaração**, e **anexada** à Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 21 de março de 2018, e que o senhor Presidente da Câmara entregue cópia da mesma a todos os Vereadores(as).